

## GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS\_DE MANAUS

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA (COMSOC consumo) 33/2026****Informações Básicas**

**Número do artefato UASG** 33/2026      **Editado por** ARTHUR SOARES DA SILVA      **Atualizado em** 10/06/2026 11:13 (v 0.4)  
788200-GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS\_DE MANAUS  
**Status**  
ASSINADO

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	13/2026	63200.001488/2026-01

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA EL****MARINHA DO BRASIL****1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 13/2026, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de Materiais de consumo para o setor de Comunicação Social do 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

GUSTAVO HENRIQUE SCHNEIDER ARUEIRA

Capitão de Fragata (FN)

Ordenador de Despesas

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GUSTAVO HENRIQUE SCHNEIDER ARUEIRA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 11:13:41.*